



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

Administração 2025 - 2028

PORTARIA Nº 48/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 1.686 de 21 de fevereiro de 2020, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros e os respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Liberdade – MG:

Lucas de Souza Garcia – Prefeito e Presidente do Conselho

I – Representando o Poder Público:

a) Representantes do Departamento Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo:

Titular: Waldir Lacerda de Paula.

Suplente: Antônio da Silva Novais.

b) Representante do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Alessandra Helena de Almeida Rezende

Suplente: Ana Maria Giffoni Carvalho

c) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Cíntia Maria Moreira Carvalho

Suplente: Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

Administração 2025 - 2028

d) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura, Agropecuária e Meio Ambiente:

Titular: Paulo Vítor Mauro Romano Alves
Suplente: Sabrina Aparecida Teixeira

e) Representantes da Polícia Militar:

Titular: Jean Miranda de Souza
Suplente: Brendon Vieira Ribeiro.

f) Representante do Poder Legislativo

Titular: Cristiane Aparecida Fagundes Alves
Suplente: Delvane da Silva.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Instituições Religiosas:
Titular: Francisco de Jesus Araújo do Amaral
Suplente: Mônica do Rosário Carvalho Amaral

Titular: Maria Helena de Campos Alves
Suplente: Nelci de Oliveira Silva

b) Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo:
Titular: Ryan Costa Ribeiro
Suplente: Joel Wulff da Costa Cunha

c) Representantes da Comunidade:

Titular: Antônio Carlos Sampaio Alves
Titular: Marcos Vinicius da Silva
Titular: Renan Favero Viana

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

Administração 2025 - 2028

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 21 de maio de 2025.


Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

